



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

*JB*

## DECRETO Nº 036/2008

Dispõe sobre alteração do Art. 1º do decreto nº 08/2008.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do decreto nº 08/2008 de 12 de março de 2008, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.818,30 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos), destinados ao pagamento de ação ordinária de cobrança (Lei nº 1529/2008), com as seguintes dotações orçamentárias.”

| Suplementar |                       |                     |                 |
|-------------|-----------------------|---------------------|-----------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição           | Valor           |
| 1076        | 0412300032.004-319091 | Sentenças Judiciais | 3.818,30        |
| Total ..... |                       |                     | <b>3.818,30</b> |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

25 de setembro de 2008

*Osvaldo Bedusque*

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Elaine Cristina Gazetta*  
Elaine Cristina Gazetta  
Secretária